



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 023- DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Araruama e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão responsável pela coordenação, acompanhamento e fiscalização do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Araruama**, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e acompanhar todas as etapas do certame destinado ao provimento de cargos efetivos.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Kalimeire Camilo Lanes – Presidente**
- II – Paulo Victor de Paiva Cunha da Silva – Membro**
- III – Fábio dos Santos Xavier – Membro**
- IV – Michele Conceição da Silva Moreira – Membro**
- V - Fernanda Santos Carvalho Xavier - Membro**

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I – elaborar estudos preliminares e levantamento de vagas;**
- II – acompanhar a elaboração do termo de referência ou projeto básico;**
- III – auxiliar na contratação da instituição organizadora, nos termos da Lei nº 14.133/2021;**
- IV – fiscalizar a execução do contrato da banca organizadora;**
- V – acompanhar a elaboração e publicação do edital;**
- VI – zelar pela observância da legislação vigente;**
- VII – dirimir questões administrativas internas relacionadas ao certame;**
- VIII – encaminhar relatórios conclusivos à autoridade competente.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º- Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares de seus cargos, não percebendo remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.

Art. 5º - A Comissão terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente com a homologação final do concurso público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araruama/RJ, 19 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita